



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2430 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia (CGPEC) Comitê Gestor de prevenção, enfrentamento e contingência do -COVID – 19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, “b”,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Comitê Gestor de prevenção, enfrentamento e contingência do COVID – 19, com os seguintes membros:

Representante Vigilância em Saúde	Danyllo Costa Lucas
Representante Vigilância Sanitária	Cristianne Rodrigues Carlos
Representante Atenção Básica	Elisângela Maria Machado de Oliveira
Representante Hospital Geral de Cambuquira	Claudio Faustino de Miranda
Representante Secretaria de Educação	Dinéa Maria de Liz Eduardo
Representante Secretaria de Cultura	Pedro Henrique de Amorim
Representante Polícia Militar	Júnior Roberto Silva Gaspar
Representante Entidades Religiosas	Wendell dos Santos Raimundo
Representante Assistência Social	Marcelo Pereira Leite



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

Representante Regulação de Saúde	Margarida Maria Lemes Gardona
---	-------------------------------

Art. 2º - O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, se reunirá diariamente para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

Art. 3º - A atuação no âmbito da CGPEC/COVID/19, não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 19 de março de 2020.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

